

PROJETO DE LEI Nº 58/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2.018.

Que inclui e exclui dispositivos do Anexo II da Lei Municipal nº 3.693/14, de 14 de novembro de 2.014, que dispõe sobre a fixação dos salários dos servidores da Câmara Municipal de Campos do Jordão.

(de autoria da Mesa da Câmara)

Artigo 1º - Fica incluído no Anexo II da Lei nº 3.693/14 – Tabela de cargos e referências respectivas – Cargos de Provimento Efetivo, o cargo de Recepcionista Telefonista, como segue:

TABELA DE CARGOS E REFERÊNCIAS RESPECTIVAS

<b>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>	
<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Referência Salarial</b>
Recepcionista Telefonista	<b>II</b>

Artigo 2º - Fica excluído do Anexo II da Lei nº 3.693/14 - Tabela de cargos e referências respectivas – Cargos de Provimento Efetivo, o cargo de Agente Técnico Legislativo – Referência Salarial III.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campos do Jordão, aos 14 de setembro de 2.018.

LUIZ FILIPE COSTA CINTRA  
Presidente

PAULO SÉRGIO PEREIRA ASSAF  
1º Secretário

MARIA JOAQUINA DOS SANTOS  
2ª Secretária

**ANEXO II**  
**De que trata o Artigo 3º da Lei nº 3.693/14**  
**TABELA DE CARGOS E REFERÊNCIAS RESPECTIVAS**

<b>CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO</b>	
<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Referência Salarial</b>
Agente de Serviços Gerais	I
Agente Legislativo	III
Agente Técnico Legislativo <b>Excluído pela Lei -- 3940/18</b>	##
Almoxarife	III
Assessor Parlamentar	VIII
Auxiliar Administrativo	III
Auxiliar de Plenário	II
Contador	VI
<del>Controlador Interno</del> <b>Excluído pela Lei nº 3.733/15</b>	VII
Motorista	I
Porteiro	I
Procurador Jurídico	VII
Recepcionista Telefonista <b>Incluído pela Lei -- 3940/18</b>	II
Secretário Legislativo	VIII
Técnico de Informática	V
Zelador	I
Copeiro <b>Incluído pela Lei 3.733/15</b>	I
<b>CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO</b>	
<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Referência Salarial</b>
Assessor de Comunicação	IV
Assessor Jurídico da Presidência <b>Incluído pela Lei 3.811/16</b>	VIII
Assessor Legislativo	VI
Chefe de Gabinete da Presidência	VIII
Coordenador Legislativo	VIII
Coordenador de Contratos e Patrimônio	VIII
Diretor Administrativo	VIII
Diretor Financeiro	VIII
<del>Supervisor Jurídico</del> <b>Excluído pela Lei 3.811/16</b>	VIII
Chefe da Seção de Contabilidade e Recursos Humanos	VI
<b>CARGOS DE PROVIMENTO EM CONFIANÇA (incluído pela Lei nº 3.733/15)</b>	
<b>Nomenclatura do Cargo</b>	<b>Referência Salarial</b>
Controlador Interno	IX